



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
PROCESSO DE LICITAÇÃO 163/PMC/2023
TOMADA DE PREÇOS 020/PMC/2023**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos **05** dias do mês de dezembro de **dois mil e vinte e três**, às **7h30**, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Canelinha - SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação para a julgamento dos documentos de Habilitação das empresas do Processo de Licitação acima citado.

Foram recebidos os envelopes das empresas **QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA, ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI e NASCIMENTO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA.**

Nenhum das empresas ficou presente para abertura dos envelopes de Habilitação.

A CPL solicitou Parecer Técnico ao setor de Planejamento Urbano, referente a Qualificação Técnica da empresa e do Profissional.

Recebido o Parecer Técnico e após análise nos documentos apresentados pelas empresas, decide a CPL:

Que as licitantes **QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA, ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI e NASCIMENTO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA** apresentaram toda a documentação exigida em Edital, estando assim habilitadas.

Observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação das empresas participantes, será publicado no site www.canelinha.sc.gov.br, no Mural Público do Município e no Diário Oficial dos Municípios.

A ATA será encaminhada via e-mail para as empresas participantes.

Fica aberto o prazo de recursos, conforme art. 109, I a, da lei 8.666/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Em caso de não apresentação de recursos, fica marcada para o dia 21/12/2023, as 9h30 a abertura das propostas das empresas Habilitadas.

Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais.

Jeison Amorim Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações